



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 383, DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

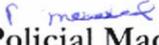
REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 10 da Resolução nº 8, de 2016, após deliberação legislativa, a convocação de audiência pública a ser realizada no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Cascavel, para debater a proposta de alteração da lei Lei Municipal nº 6.706 de 20.03.2017 (Código de Postura do Município), propondo cassação do alvará de funcionamento dos estabelecimentos que estocarem, distribuïrem, transportarem ou revenderem derivados de petróleo.

A audiência pública terá a data e o horário de início e de conclusão, definidos e baixados no ato convocatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em 16 / 7 / 2018  
Protocolo

É o que requer. Sala das Sessões.  
Cascavel, 12 de julho de 2018.

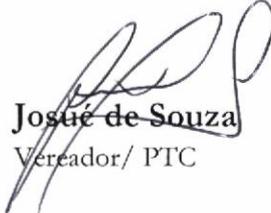
  
**Alécio Espinola**  
Vereador/PSC

  
**Policial Madril**  
Vereador/PMB

  
**Jorge Bocassanta**  
Vereador /PROS

  
**Valdecir Alcântara**  
Vereador/PSL

  
**Paulo Porto**  
Vereador/PCdoB

  
**Josué de Souza**  
Vereador/ PTC

## Justificativa:

É Sabido que O número de carros não para de crescer no país. Com o aumento da frota, o Brasil já tem um automóvel para cada 4,4 habitantes. São 45,4 milhões de veículos do tipo. Há dez anos, a proporção era de 7,4 habitantes por carro.

Com isso o aumento de novos postos de combustíveis também cresce a todo vapor, e infelizmente alguns postos estocam derivados de petróleo de forma indevida e até mesmo alguns revendem o petróleo e seus derivados adulterados.





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Com isso é necessário que haja um diálogo com os órgãos competentes e com a população, para que se estabeleça uma forma rígida de fiscalização e punição para quem comete esse tipo de infração.

M

P. ...

B

Q

